



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	4



Águas de São Pedro / SP, Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 - Edição 1390 - Extra - Página 1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6728 , DE 30 DE JUNHO DE 2026

PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO

PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO

45739174/0001-09

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6728 , DE 30 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2323

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$17.319,29 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				17.319,29
02	03	01	GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS	
	100	04.123.0004.2091.0000	GESTÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E FISCAL	71,33
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
	108	04.122.0005.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	8.810,28
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	02	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	147	15.451.0007.2039.0000	OBRAS PARA O BEM-ESTAR E MOBILIDADE URBANA	900,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 039	ILUMINAÇÃO PUBLICA	
02	08	01	GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	
	228	12.368.0010.2088.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO: ACESSO, QUALIDADE E EQL	1.800,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	03	ENSINO FUNDAMENTAL	



Águas de São Pedro / SP, Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 - Edição 1390 - Extra - Página 2

PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO

PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO

45739174/0001-09

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6728 , DE 30 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2323

02	08	03	ENSINO FUNDAMENTAL			
	276	12.368.0010.2086.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO: ACESSO, QUALIDADE E EQL	2.300,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	280	12.368.0010.2087.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO: ACESSO, QUALIDADE E EQL	500,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	09	01	GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO			
	317	23.695.0015.2081.0000	TURISMO QUE MOVE A CIDADE	2.700,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	09	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
	330	27.813.0016.2091.0000	ESPORTE, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	237,68		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	03	01	GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS			
	88	04.123.0004.2003.0000	GESTÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E FISCAL	-8.810,28		
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	101	04.123.0004.2091.0000	GESTÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E FISCAL	-71,33		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



Águas de São Pedro / SP, Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 - Edição 1390 - Extra - Página 3

PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO

PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO

45739174/0001-09

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6728 , DE 30 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2323

02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS			
	117	15.451.0007.1001.0000	OBRAS PARA O BEM-ESTAR E MOBILIDADE URBANA	-900,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	03	ENSINO FUNDAMENTAL			
	274	12.368.0010.2086.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO: ACESSO, QUALIDADE E EQUIP	-4.100,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	278	12.368.0010.2087.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO: ACESSO, QUALIDADE E EQUIP	-500,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	09	01	GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO			
	315	23.695.0015.2081.0000	TURISMO QUE MOVE A CIDADE	-2.700,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	09	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
	320	27.813.0016.2047.0000	ESPORTE, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-237,68		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

-17.319,29

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO VICTOR
BARBOZA:
39896275890

JOÃO VICTOR BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

LEILANE CRISTIE
GOUVEIA
TROVATTO:
33675342859

LEILANE C. G. TROVATTO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Águas de São Pedro / SP, Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 - Edição 1390 - Extra - Página 4

PORTARIAS

PORTARIA Nº 317 - DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Nomeia Adriana Afonso para o cargo de Professor PEB I – Fundamental.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser a 19ª classificada no Concurso Público nº 001/2025, Considerando o item 9.2 do edital: Poderão ser admitidos servidores com vínculo de trabalho por prazo determinado, durante o prazo de validade do concurso, sem prejuízo do oferecimento de ingresso definitivo, observada a legislação pertinente e os acasos de acúmulos legal, de acordo com a Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Adriana Afonso, inscrita no CPF nº XXX.801.588-XX, para o cargo de Professor PEB I - Fundamental, em regime de provimento por prazo determinado, referência "ME-4", lotando-a na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará a inclusão do(a) servidor(a) acima nomeado(a) na folha de pagamento desta Prefeitura, onerando dotação própria consignada em orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2026.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO PONTES FERREIRA

Secretário de Educação e Cultura

JOÃO VICTOR BARBOZA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO PONTES FERREIRA

Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 319 - DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Concede licença-prêmio à servidora efetiva Thays Danielle Leite de Oliveira Marconatto, Enfermeiro Padrão.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença-prêmio à servidora Thays Danielle Leite de Oliveira Marconatto, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro Padrão, inscrita no CPF nº XXX.102.416-XX.

Art. 2º A servidora gozará da licença no período de 21 de julho de 2026 a 04 de agosto de 2026, perfazendo um total de 15 (quinze) dias.

Art. 3º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará as alterações necessárias na folha de pagamento desta Prefeitura, onerando dotação própria consignada em orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos no período que especifica.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 318 - DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Nomeia Daniele Adriara do Nascimento para o cargo de Professor PEB II – Matemática.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando ser a 3ª classificada no Processo Seletivo nº 001/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Daniele Adriara do Nascimento, inscrita no CPF nº XXX.737.468-XX, para o cargo de Professor PEB II - Matemática, em regime de provimento por tempo determinado, referência "JT-R", lotando-a na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará a inclusão do(a) servidor(a) acima nomeado(a) na folha de pagamento desta Prefeitura, onerando dotação própria consignada em orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2026.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.



Prefeitura
**Águas de
São Pedro**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

IMPrensa Oficial do Município

Águas de São Pedro / SP, Quarta-feira, 01 de Julho de 2026 - Edição 1390 - Extra - Página 5